

Ata referente ao processo nº 23122.016303/2017-10, Concorrência nº 004/2017 -
Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se na sala do Setor de Compras e Licitações do Campus Sete Lagoas da UFSJ, a **Comissão Permanente de Licitação** criada pela Portaria nº 391, de 31 de maio de 2017, integrada na oportunidade pelos membros: Fernanda Márcia de Lucas Resende e Quelma Aparecida de Araújo. Sob a presidência da primeira, foi dado início à reunião destinada à Concorrência em epígrafe, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a concessão de uso remunerado de espaço físico para instalação e exploração comercial de lanchonete móvel (tipo trailer) no Campus Sete Lagoas da UFSJ, sendo o critério de julgamento a “maior oferta”. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame e que não foi recebido nenhum envelope de habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação como deserta. Nada mais havendo a se tratar, eu Fernanda Márcia de Lucas Resende, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os membros presentes. São João del-Rei, 11 de dezembro de 2017.



Fernanda Márcia de Lucas Resende - Presidente da CPL



Quelma Aparecida de Araújo – Membro